



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Gláucia Rocha Cunha de Sousa		
EMENTA: Autoriza Gláucia Rocha Cunha de Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Educação Básica José Gabriel Pereira, INEP 23011483, no município de São Benedito, até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU N° 13793424-6	PARECER N° 0233/2014	APROVADO EM: 07.04.2014

I – RELATÓRIO

Gláucia Rocha Cunha de Sousa, CPF nº 462.093.603-00 e RG nº 97028015994, com Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 13793424-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Educação Básica José Gabriel Pereira, instituição localizada no município de São Benedito.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 5ª CREDE – Tianguá;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;
- VI – Declaração confirmando que está cursando Pós-Graduação em Gestão, Coordenação, Planejamento e Avaliação Escolar – Faculdade Inta.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Educação Básica José Gabriel Pereira, em São Benedito, em favor de Gláucia Rocha Cunha de Sousa, até 31.12.2015, quando deverá comprovar conclusão do Curso de Especialização, salvo melhor juízo deste Colegiado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0233/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE